



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI N.º 933

TUFIC BARAGAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTº 1º - Pica com a denominação de " RUA CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA", a atual Rua São Simão, constante da planta da cidade de Pompeia.

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 1973


TUFIC BARAGAT

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 04 de outubro de 1973.
- Publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.


GABRIEL BAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

